

Condições particulares do contrato de fornecimento de energia eléctrica

☐ Campos Obrigatórios

CÓDIGO CANAL CAPTADOR: B Y F 1 2 1 0 1

Dados do cliente (Titular do contrato)

Nome e apelidos: _____ BI: _____
 Em representação: CERCILEI - COOP ENSINO REAB CIDADÃOS INADAPT LEIRIA, C.R.L. NIF/NIPC: _____
 Com domicílio em: RUA DAS MOITAS ALTAS Nº 279 Andar/Sala: PINHEIROS
 Concelho: LEIRIA Cód. Postal: 2415-799 Distrito: LEIRIA
 Telefone: 244850960 Telemóvel: _____ Correio electrónico: _____
 CAE - Actividade: _____

Com poder legal suficiente para subscrever, de ora em diante designada por CLIENTE, a titularidade do presente contrato de fornecimento de energia eléctrica.

Dados de contacto (Envio facturas e outras comunicações)

Nome e apelidos: _____
 Cargo que ocupa: _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____
 Morada: _____ Nº _____ Andar/Sala: _____
 Concelho: _____ Cód. Postal: _____ Distrito: _____
 Fax: _____ Correio electrónico: _____
☐ Os dados são iguais aos do cliente ☐ Factura Electrónica ☐ Via Postal

Morada do ponto de entrega

Morada: _____ Nº _____ Andar/Sala: _____
 Concelho: _____ Cód. Postal: _____ Distrito: _____
 Fax: _____ Correio electrónico: _____
☐ É cliente de gás natural canalizado.

Condições técnicas do ponto de entrega (Devem coincidir com os que estão na sua última factura)

CPE: _____ CAE Indústria: _____
 Potência Instalada (kVA): _____ Potência Contratada (kW): _____ Consumo Anual (kWh): _____ Está actualmente no CUR ☐
 TAR: BTE ☐ TAR: MT ☐ TAR: BTN ☐ Simple ☐ Bi horário ☐ Tri horário ☐
 Ciclo: Diário ☐ Ciclo: semanal ☐ S/Ciclo ☐ Monofásico ☐ Trifásico ☐ SEM/OP ☐

Condições económicas

De acordo com a proposta em anexo _____ id: _____

Pagamento por débito directo em conta

O pagamento do fornecimento de energia eléctrica será efectuado por débito directo na conta mencionada abaixo, 10 dias a contar da data de emissão da factura. Para esse efeito, o cliente assina a autorização apresentada no final desta página. Até a entrada em vigor do débito em conta ou em caso de algum tipo de impossibilidade de execução do débito, o cliente terá a obrigatoriedade de creditar na conta da NATURGY IBERIA, S.A - Sucursal em Portugal, o montante das facturas que foram vencendo.

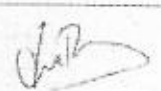
Período de facturação: A periodicidade da facturação será a estabelecida pela empresa distribuidora eléctrica local.

Domiciliação bancária

Os dados de pagamento são os que constam na ordem de autorização de débito SEPA que se anexa ao presente contrato, conforme previsto no Regulamento da UE 260/2012.

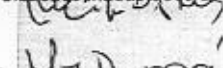
☐ Não autorizo que os dados do meu RPE se encontrem disponíveis para consulta massiva de dados.

O cliente declara que os dados anteriormente reflectidos são completos e verdadeiros, que foi previamente informado acerca das condições do fornecimento que contrata e, por conseguinte, conhece e aceita as condições particulares, gerais, e económicas e da respetiva ficha normalizada que se anexa, e que lhe foram entregues pela Naturgy.


 NATURGY IBERIA, S.A. - Sucursal em Portugal

Em: Leiria

CERCILEI
 Cooperativa de Ensino e Reabilitação de
 Cidadãos Inadaptados de Leiria - C.R.L.


 O Cliente (Assinatura e Círculo)

o 09 de julho do 2019

Qin

[illegible]

[10] S. G. Jiang, *Journal of Combinatorial Theory, Series A*, vol. 1, pp. 131–132, 1974.

Ordem de domiciliação SEPA
SEPA Direct Debit Mandate

A executar pelo credor
To be completed by the creditor

Referência da autorização (ADD): _____
Mandate reference

Identificador do credor: _____
Creditor Identifier

Nome do credor / Creditor's name: NATURGY IBERIA, S.A. - Sucursal em Portugal

Morada / Address: Av. D. João II, N° 44 C, Ed. Atlantis, 1.4 Código postal / Postcode: 1990-095

Cidade / City: Lisboa Distrito / Distrit: Lisboa País / Country: Portugal

Mediante a assinatura desta ordem de domiciliação, o devedor autoriza (A) o credor a enviar instruções à entidade do devedor para realizar débitos na sua conta e (B) a entidade a realizar os débitos na sua conta seguindo as instruções do credor. Como parte dos seus direitos, o devedor tem direito ao reembolso pela sua entidade nos termos e condições do contrato subscrito com a mesma. O pedido de reembolso deverá ser efetuado durante as oito semanas posteriores à data do débito em conta. Poderá obter informações adicionais sobre os seus direitos junto da sua entidade financeira.

By signing this mandate form, you authorise (A) the Creditor to send instructions to your bank to debit your account and (B) your bank to debit your account in accordance with the instructions from the Creditor. As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within eight weeks starting from the date on which your account was debited. Your rights are explained in a statement that you can obtain from your bank.

A executar pelo titular da conta de débito
To be completed by the holder of the charge account

Titular da conta de débito: CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE LE
(Nome do devedor / Debtor's name)

NIF / NIPC: _____ N° de contrato / Number of agreement: _____

Morada do devedor / Address of the debtor: RUA DAS MOITAS ALTAS, PINHEIROS

Número: 279 Entrada: _____ Bloco: _____ Piso: _____ Porta: _____ Código Postal: 2415-799
Number: Hall: Stairway: Floor: Door: Postcode:

Cidade / City: LEIRIA Distrito / Distrit: LEIRIA

País do devedor / Country of the debtor: PORTUGAL

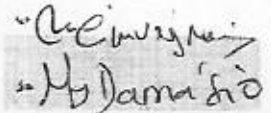
Swift BIC / Swift BIC: _____

Número de conta - IBAN / Account number - IBAN: _____

Tipo de pagamento: ☒ Pagamento recorrente ☐ Pagamento único
Tipo of payment: Recurrent or One-off payment

Data de início / Start date: _____

Localidade / location in which you are signing: _____


Assinatura do titular da conta
Signature of the of account holder

CERCILEI
Cooperativa de Ensino e Reabilitação de
Cidadãos Inadaptados de Leiria - CRL

Todos os campos devem ser obrigatoriamente preenchidos.
Uma vez assinada, esta ordem de domiciliação deve ser enviada ao credor para arquivo.
All gaps are mandatory. Once this mandate has been signed must be sent to creditor for storage.

Processo de Mudança¹



Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário em www.naturgy.pt

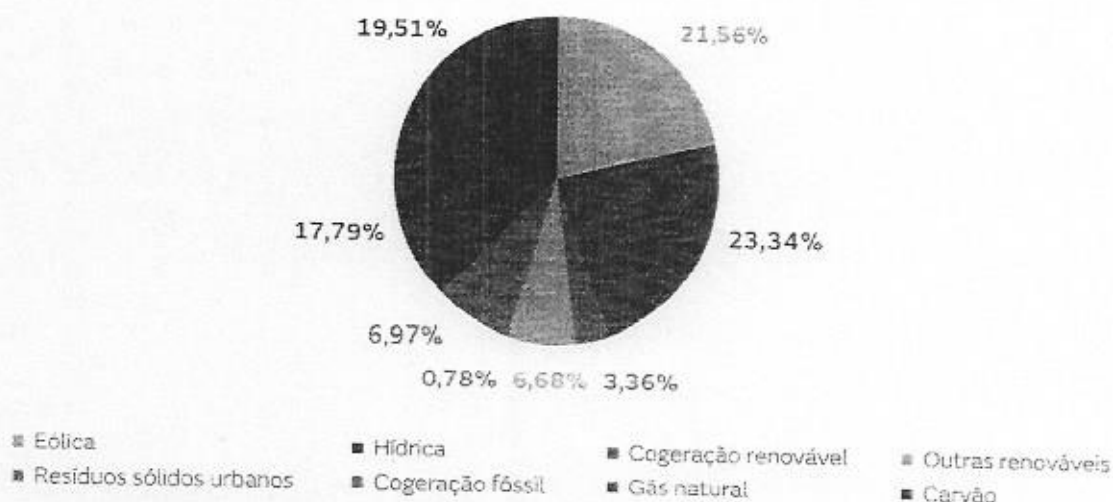
Naturgy, a Energia que pensa

1. Tempo estimado.
2. Receberá a última factura do actual Comercializador, correspondente à liquidação do valor do seu consumo até à data da activação do contrato com a Naturgy, e a partir desse momento será a Naturgy a responsável pelo fornecimento e faturação.

Sabe qual é a origem da electricidade que consome e os impactes ambientais inerentes?

A electricidade consumida e constante nesta factura representa o mix de energia comercializada com origem nas seguintes fontes de energia (valores 2018):

Naturgy Iberia, S.A. - Suc. Em Portugal



Estas fontes são responsáveis por emissões totais de dióxido de carbono de 268,8 g/kWh CO₂ (valores 2018). Para mais informações contacte-nos, e para mais esclarecimentos sobre as fontes de energia consulte o site da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos em www.erse.pt e www.naturgy.pt

Quarta, 26 Junho 2019

Proposta de Fornecimento de Energia Eléctrica

Exmos. Senhores, vimos por este meio apresentar, à

CERCILEI COOP.REAB.CIDADAS INAD L

uma proposta de fornecimento de energia eléctrica que proporciona o seguinte:

Diferença Anual

Preço Médio Atual (€/kWh):	0.1632
Preço Médio GNF (€/kWh):	0.151
Facturação Anual Atual:	8868.63 €
Facturação Anual GNF:	8205.74 €

-662.89 €

-7.47 %



Preços Gás Natural Fenosa

	Pot. Contratada €/kW	Pot. Horas de Ponta €/kW	En. Horas de Ponta €/kWh	En. Horas de Cheia €/kWh	En. Horas de Vazio €/kWh	En. Horas de S. Vazio €/kWh
Preço Energia Ativa 2019	0	0	0.0633	0.0642	0.06065	0.05455
Preço Transporte 2019	0.0425	0.4556	0.0738	0.0529	0.02125	0.01925
Preço Final Total	0.0425	0.4556	0.1371	0.1171	0.0819	0.0738

- 1 - A adjudicação desta oferta e consequente assinatura do contrato, não invalida que no momento do pedido de mudança de comercializador, seja exigido ao cliente a prestação de uma caução, cujo valor não excederá o montante estimado para o consumo eléctrico ao longo de 3 (três) meses.
- 2 - Os preços acima apresentados estão indexados ao mercado OMIE. Os mesmos, actualizar-se-ão mensalmente de acordo com as variações sofridas pelos valores da fórmula presente nas condições económicas.
- 3 - Os descontos apresentados têm como base de cálculo (preço e consumo) do mês de emissão da proposta, sendo o resultado extrapolado para 12 meses de contrato. O resultado obtido é meramente indicativo.
- 4 - O Preço da Energia relativa será sempre o estipulado pela ERSE para todos os comercializadores.
- 5 - Os preços apresentados acima não incluem o valor do IVA à taxa legal aplicável nem o IE (Imposto Eléctrico de 0,0016€/kWh).

Dados de Fornecimento

CPE:	PT0002000111685679NM
Nível de Tensão:	BTE
Potência Contratada:	45 kW
Ciclo Horário:	Ciclo Diário
Consumo Anual:	54348 kWh

En. Horas Ponta:	10068 kWh	18.53%
En. Horas Cheia:	39480 kWh	72.64%
En. Horas Vazio:	2988 kWh	5.5%
En. Horas S. Vazio:	1812 kWh	3.33%

Simulação da Fatura Anual

Fornecedor Atual:		Iberdrola		Tarifa Atual:		BTE		Ciclo Atual:		Ciclo Diário	
	Consumo Médio Mensal	Preço Mensal Atual I/IV	Preço Mensal Atual II/III	Novo Preço Mensal	Fatura Média Mensal Atual	Nova Fatura Média Mensal	Diferença				
Termo Tarifário Fixo (€)	1	0	0	0	0 €	0 €	0 €				
Pot. Contrat. (€/kW.mês)	45	1.293	1.293	1.293	58.18 €	58.17 €	-0.01 €				
Pot. H. Ponta (€/kW.mês) *	6.77	13.858	13.858	13.858	93.82 €	93.82 €	0 €				
En. H. Ponta (€/kWh)	839	0.155511	0.155511	0.1371	130.47 €	115.03 €	-15.44 €				
En. H. Cheia (€/kWh)	3290	0.12861	0.12861	0.1171	423.13 €	385.26 €	-37.87 €				
En. H. Vazio (€/kWh)	249	0.089495	0.089495	0.0819	22.28 €	20.39 €	-1.89 €				
En. H. S. Vazio (€/kWh)	151	0.073931	0.073931	0.0738	11.16 €	11.14 €	-0.02 €				
					Total Mensal	739.04 €	663.81 €	-55.23 €			
					Total Anual	8868.63 €	8205.74 €	-662.89 €			

* Calculada com base no ciclo horário actual

O Seu Contato Personalizado:

Pedro Ribeiro

919763444

Proposta Válida Até: Quinta, 11 Julho 2019

Adjudicado:

Ass. **CERCILEI** mb
Cooperativa de Ensino e Reabilitação de
Cidadãos Inadaptados de Leiria - CRL.

M. Dama Rio

Oferta de preço variável para ser mais competitivos

Naturgy

Data de impressão: 26/06/2019

Custom Índice OMIE-M

Código do ponto de entrega (CPE):

0619

Para a estimativa de mais do que um ponto de entrega associado a esta proposta, aplicar-se-á as condições económicas correspondentes a cada tarifa e ciclo segundo a informação presente no anexo de referência de preços no ponto de entrega.

Condições económicas



TARIFA	ID	Descrição	Resumo Preço	CONSUMO (MWh/ano)	Potência Contratada (KVA/ano)	Potência Máxima de Ponta (KVA/ano)	Preço do Termo de Energia M (PTM) (*) €/kWh			
							ELPonta	ELChave	ELMédio	ELSuper-Médio
BTE	3047	Índice OMIE BTE Diário Captação	Ciclo Diário	-	0,042500	0,455600	0,13710	0,11710	0,08190	0,07380
	3048	Índice OMIE BTE Semanal Captação	Ciclo Semanal	-	0,042500	0,455600	0,14040	0,11790	0,07790	0,07380
MT	3049	Índice OMIE MT Semanal Captação	Ciclo Semanal	-	0,032400	0,394900	0,11310	0,10070	0,06810	0,06730

(*) Os preços serão aplicáveis a partir de 1 de julho de 2019 e atualizados mensalmente com as variações sofridas pelos valores da fórmula que se descreve pormenorizadamente. O valor do termo de energia a futuro será o resultado de multiplicar o preço PTM, calculado de acordo com a fórmula que se descreve em pormenor a seguir, pelo consumo de cliente em cada período.

Preço do Termo de Energia M = PME índice ponderado M + CiteCOM
Onde:

PME índice ponderado M = P_{pm} Mercado Diário OMIE + Desvios + Serviços de Aquisição de Energia inclui os custos seguintes:

- P_{pm} Mercado Diário OMIE-Portugal: Para calcular o P_{pm} Mercado Diário OMIE considerar-se-á cada preço/hora da energia de cada hora do mês M-1. Estes valores estão publicados na página da Internet www.omie.es. Multiplicar-se-á cada um destes valores pelo consumo ponderado e pelos respectivos perfis de consumo horários estabelecidos segundo a tarifa a que corresponda para cada hora do mês M-1 publicados na Diretiva 26/2014 da ERSE ou na norma que a substituir. Utilizar-se-ão sempre os perfis da ERSE, independentemente de se dispor da curva horária do cliente.
- Desvios + Serviços de Aquisição de Energia: considerar-se-ão os valores finais correspondentes ao mercado publicados na página oficial da REN (Sistema de Informação de Mercados de Energia-SIMEE). A informação a considerar será a correspondente à liquidação final do mês M-1 do ano anterior para o Mercado, considerando os conceitos seguintes (em €/kWh): Incentivos Fina de Regulação, Encargos Resolução de Restrições técnicas POBF, Encargos Resolução Restrições técnicas Tempo Real e Desvios. A energia a considerar será a do sistema (kWh). O custo unitário a aplicar será o quociente resultante da divisão de ambos os conceitos expresso em €/kWh.

CiteCOM (Custo de financiamento de OMIE + Termo de energia da taxa de acesso + Custo de operação). Inclui os custos seguintes:

- Custo de financiamento de OMIE, de acordo com a ordem em vigor durante o período de consumo; Valor do mês M, expresso em €/MWh.
- Termo de energia da taxa de acesso, de acordo com a Diretiva 26/2014 da ERSE ou na norma que a substituir. Valor do mês M, expresso em €/kWh.
- Custo de operação fixo durante a vigência do contrato, expresso em €/kWh, sendo este de 0,005 €/kWh. Inclui todos os custos de operação e de gestão comercial.

Perdas: aplicar-se-ão as perdas registadas para cada uma das horas de cada uma das taxas de acesso de acordo com a Diretiva 26/2014 ou norma que a substituir. Estes valores serão ajustados mensalmente com o valor médio do «Fator de Adequação» definitivo, elaborado pela EDP e comunicado à ERSE, bem como aos agentes do mercado envolvidos, do mês M-1 do ano anterior. Expresso em %.

M: Mês de consumo
M-1: Mês anterior ao M

A potência contratada e os excessos de potência, se existirem, serão facturados de acordo com o preço estabelecido no contrato e de acordo com a norma vigente.

Os preços da energia e potência indicados já incluem as tarifas de acesso às redes atualmente em vigor. Qualquer alteração que se venha a verificar durante o período de vigência do actual contrato, será discriminada de forma transparente nos preços em epígrafe, bem como qualquer alteração relativa a taxas ou impostos aprovados pelas entidades competentes.

Os preços não incluem IVA, taxas de exploração da DGSF, contribuição audiovisual ou custos relativos a excessos de uso de energia reactiva sujeita a facturação por parte do distribuidor, da mesma forma não contemplam o imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP).

Os períodos horários considerados serão os indicados nos Artigos 24.º e 33.º do Regulamento Tarifário, publicado pela ERSE em Dezembro de 2008, ou por qualquer normativa que o altere ou substitua.

No final da vigência do presente contrato aplicar-se-á a nova fórmula de preço que lhe tenha sido comunicada, com 1 mês de antecedência ou, na sua falta, considerar-se-á a fórmula de preço actual prorrogada durante 1 ano. Em caso de inobservância com a cláusula de preço comunicada, o cliente poderá não prorrogar o contrato com as novas condições comunicadas por escrito a sua intenção à NATURGY IBERIA SA, SUCCURSAL EM PORTUGAL. Além disso, em caso de modificação grave do funcionamento do mercado português, que origine uma revisão dos conceitos de custo considerados para a construção do produto, a Naturgy informará o cliente de uma nova proposta para a formulação do preço com 30 dias de antecedência antes da sua realização, podendo o cliente recusar o mesmo e, por consequente, rescindir o contrato, sem qualquer tipo de penalização. A qualquer momento, a pedido do cliente, pode mudar-se para qualquer um dos produtos que estejam a comercializar no momento do pedido, de acordo com a sua taxa de acesso.

Validade da Proposta: As condições económicas são válidas caso o cliente assine o contrato no prazo de 15 dias a contar da data de impressão acima. Após esse período, as condições económicas anteriores só serão válidas caso a NATURGY IBERIA SA não tenha novos preços em vigor que anulem os anteriores. A NATURGY IBERIA SA notificará o cliente caso ocorra o supracitado e nesse caso apresentará uma nova proposta para assinar e anular a presente.

Como prova do acordo, ambas as partes assinam o presente contrato: *

NATURGY IBERIA S.A. - Sucursal em Portugal

Pelo cliente (Assinado em Cartão)

Data:

29/06/2019

CERCILEI
Cooperativa de Ensino e Reabilitação de
Cidadãos Inadaptados de Leiria - CRL

Telefone Serviço de Apoio ao Cliente: 800 303 132
Telefone Aviação: 800 303 506
Telefone Lojistas: 800 303 507

Ref.: Custom Índice OMIE-M JUN19

Condições económicas anexas ao contrato de electricidade

REPRESENTAÇÃO DE GESTOR

NATURGY IBERIA, S.A. - Sucursal em Portugal Av. D. João II, Nº 44, C. Ed. Alameda, 1.º 4901-455 Leiria. Contato: 800 303 132. NIF: 504 961 425. N.º de Registo: 114 961 425. N.º de Registo: 114 961 425.